PUBLICADO DOC 10/09/2010, PÁG 147

PARECER No 1045/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 236/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, objetiva incluir a quinzena "São Paulo Old Fashion Car" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, devendo o evento ser realizado anualmente na quinzena das comemorações de 7 de setembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa. O substitutivo altera o artigo 1°, indicando que será "inserida alínea ao inciso CCVIII do art. 7° da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007", e exclui o artigo 4°, que determinava a regulamentação da Lei pelo Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Souza Santos - PSDB